



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

1. A AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, inscrita no CNPJ/MF 60.979.457/0001-11, por meio da sua Comissão Especial de Licitação torna público para os interessados que realizará licitação por Concorrência para realização de obra – reforma por empreitada global, tipo menor preço AACD, que se realizará às **9h, do dia 27/12/2018**, procederá ao recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com as condições e exigências contidas nesse edital:

### 2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, tipo menor preço, de empresa do ramo da construção civil, para a reforma do Piso do Centro de Reabilitação da AACD - Unidade Ibirapuera, com área total de 3.088m<sup>2</sup> em conformidade com o projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos presentes nesse edital e disponíveis no site [www.aacd.org.br](http://www.aacd.org.br).

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos somente pela Comissão Especial de Licitação, mediante solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail [cotacaodeverbaspublicas@aacd.org.br](mailto:cotacaodeverbaspublicas@aacd.org.br) ou pelo telefone (11) 5576-0866, com o setor de Suprimentos, até às **13hs do dia 21/12/2018**.

2.2. A não solicitação de informações complementares por parte do proponente implicará na tácita admissão que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Emanuel Salvatti Tescam  
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES  
AACD

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Thiago Marques

Arquinetto - AACD

Dra. Fernanda Chaves Ribeiro  
Rev. 06 - 16 de dezembro de 2018  
Dra. Fernanda Chaves Ribeiro - AACD

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Ivan Catrinach  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



### 3. DA VISTORIA

3.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar a visita técnica ao local da realização da reforma, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões que não poderão ser alegados em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

3.2 Deverá realizar a vistoria: o representante legal da Empresa ou Responsável Técnico.

3.3 A vistoria para o certame poderá ser realizada em qualquer dia útil até o dia **20/12/2018**, no horário de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h, devendo, ser agendada até **19/12/2018** junto ao Departamento de Engenharia da AACD. O agendamento deverá ser feito através do telefone (11) 5576-0635/ 0433/0587.

3.4 O representante legal da Empresa deverá comparecer para a vistoria no Departamento de Engenharia da AACD, munido da Declaração de Vistoria, conforme modelo no Anexo I do edital.

3.5 A Vistoria Técnica de que trata o item acima, visa possibilitar às empresas concorrentes a tomar total ciência das condições das instalações físicas a serem reformadas pelo vencedor.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do presente público as empresas regularmente estabelecidas no País que satisfaçam integralmente as condições desse Edital.

*Lucas Campos  
Gerador de Engenharia*

*Emanuel Salvador Toscano  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE  
Superintendente de Operações*

*Fernanda Reis Melo  
Gerente de Operações*

*William Mendes Lira  
Prestação de Contas AACD*

*Thiago Marques  
Arquiteto - AACD*

*Dra. Fernanda Alvim Assessoria Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX (11) 5576-0635/0433/0587*

*Rev. 06 - 16/04/2018 Atualizada - AACD*

*IVAN CATRINACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS*



4.2. A participação no presente Edital de Empreitada Global importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

4.3. As empresas participantes devem ter um capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor da contratação (preço teto), integralizado antes da publicação do presente edital.

4.4. As empresas deverão apresentar os seguintes documentos autenticados, relacionados abaixo, para serem habilitados, avaliados e aprovados:

4.5. Cópia do contrato social ou estatuto e ata de posse da atual diretoria da Instituição registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações, e últimas atualizações.

4.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.7. Cópias das certidões negativas de débito do INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Receita Federal, Tributos Mobiliários e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal.

4.8. Atestado de capacidade técnica da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços e fornecido materiais satisfatoriamente e compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita a AACD, promotora da licitação, manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s) (Artigo 30, § 1º da Lei nº 8.666/1993).

4.9. Comprovação de a empresa possuir em seu quadro permanente ou contratado temporário, profissional de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto), detentor de acervo técnico com responsabilidade técnica de serviço a ser contratado por

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE  
Emanuel Salvador Tescano

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

Unidades: SP (Paraná, Mooca, Operações, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Dra. Fávia de Oliveira Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 3576-0076 - E-mail: [contato@aacd.org.br](mailto:contato@aacd.org.br)  
Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481 Advogada - AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Ivan Catrinacho  
Gerente de Suprimentos



execução de obra ou serviço de características semelhantes (devidamente registrado no CREA e/ou CAU), limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância conforme art. 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993.

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no momento de assinatura do contrato, ou seja, antes do início da obra.

4.10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

4.11. Não poderão participar desta licitação:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) Empresas em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para tal;
- d) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, conforme art. 29 inc. II da lei 8.666/93;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

## 5 . DO CREDENCIAMENTO:

5.1 - Na sessão de abertura, que se realizará no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as Licitantes poderão fazer-se representar diretamente por um Diretor, um de seus Sócios e ou indiretamente por meio de Procuradores e ou Prepostos, mediante instrumento público de mandato e ou Carta de Preposição com firma reconhecida, com poderes necessários para praticar todos os atos pertinentes à

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE

Emanuel Salvador Toscano

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

AACD



licitação, em nome da representada. Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. O documento de credenciamento do representante deverá ser entregue separadamente, fora dos envelopes, que fará parte do processo licitatório.

5.2 - Serão admitidos no máximo 2 (dois) representantes para cada licitante credenciado, de modo a evitar tumulto mesmo que involuntário no certame licitatório.

5.3 - O (s) representante (s) deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

5.4 - Os documentos de representação acima referidos serão retidos pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e juntados ao Processo Licitatório, assim como todos aqueles pertinentes ao certame licitatório.

5.5 - Durante os trabalhos da Sessão de Abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais, Procuradores e ou Prepostos das Licitantes participantes, o que será consignado em Ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais pelas Licitantes.

## 6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1. A documentação e a proposta de cada licitante deverão ser apresentados em 3 (três) envelopes brancos, fechados, sob pena de desqualificação, contendo:

6.1.1. Envelope nº 1: Documentação de habilitação

6.1.2. Envelope nº 2: Proposta de preços

6.1.3 Envelope nº 3 : Ficha técnica do produto e amostra do piso a ser instalado

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Emanuel Salvador Tostado  
Superintendente de Operações  
AACD

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Dra. Fernanda Mendes Didi  
Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481 Advogada AACD

William Meneses Lira  
Prestação de Contas AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
IVAN OTACINACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS AACD

Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481 Advogada AACD



6.2. Instruções a serem cumpridas pelos proponentes quanto à apresentação e elaboração da **Proposta**:

6.2.1. As propostas devem ser digitadas no idioma pátrio, sem rasuras, sem emendas ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada e identificada nas demais, por seu representante legal ou tenha poderes para fazê-lo.

6.2.2. Na proposta deverá constar o nome da firma proponente, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, endereço completo e número de telefone, e-mail, se houver.

6.2.3. A proposta deverá explicar claramente o preço total ofertado, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, devendo ser entendido que nesse preço estão inclusos todos os impostos incidentes, despesas, riscos, lucros e quaisquer custos para o completo cumprimento do objeto.

6.2.4. À proposta deverá seguir o Projeto Básico (Anexo II), sendo preenchidas as planilhas com discriminação dos serviços a serem executados, materiais, compondo o total do preço ofertado e cronograma de desembolso, conforme instruções e modelo no Anexo III, bem como Memorial Descritivo (Anexo IV). A empresa deverá preencher a planilha orçamentária (Anexo III), sem excluir e/ou incluir itens que não estiverem descritos, assim como não é permitido alterar a ordem dos itens da planilha.

Importante salientar que o valor orçamentário do macro item não pode ser superior ao valor estabelecido na planilha orçamentária Anexo III, ou seja, deverá ser respeitado o teto de gasto (limite) do macro item.

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

6.2.5. A proposta deverá explicitar seu prazo de validade que não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3. Os interessados em participar da presente concorrência deverão comparecer e entregar às **09 hs do dia 27/12/2018**, no endereço: Rua Borges Lagoa, 1.505 – São

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Alexandre Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5750-7777  
Advogada - AACD

Wiliam Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

IVAN CHINACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



Paulo/SP os envelopes fechados e lacrados, para a Comissão Especial de Licitação - Departamento de Suprimentos, contendo a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO prevista no item 4(DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO), bem como constar na parte externa e frontal dos mesmos:

6.4. O nome ou denominação da empresa.

6.5. Edital nº 21/2018.

6.6. Identificação dos envelopes (nº 1, nº 2 e nº 3).

6.7 As amostras devem ter identificação na parte inferior do piso e serem entregues junto com o envelope nº 3 contendo ficha técnica do produto.

6.8. Uma vez encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito, nem serão permitidos quaisquer esclarecimentos ou acréscimos espontâneos dos licitantes ao material apresentado.

6.9 Os envelopes serão abertos para habilitação e análise das propostas, posteriormente verificado o licitante habilitado com menor preço, serão feitas diligências com as amostras do piso para verificação do padrão exigido, tendo em vista tratar-se de uma instituição para deficientes físicos, sendo então escolhido o vencedor do certame.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. As licitantes deverão apresentar todos os documentos constantes nos itens 4, no envelope nº 1, sob pena de não serem habilitados e não terem suas propostas analisadas.

7.2. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

Júras Campos  
Coordenador de Engenharia

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À Criança Deficiente

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).



## 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Preço global cotado.

8.2. As empresas licitantes deverão apresentar apenas uma cotação. Não serão aceitas opções de preços. Todos os tributos são de responsabilidade da Proponente.

8.3. Para o julgamento das propostas será utilizado o critério do **menor preço**, desde que satisfeitas todas as características do objeto contidas nos Anexos e exigências do item 4 e demais desse Edital, com aval técnico da área responsável.

Para fins de julgamento das propostas, em consonância com o inciso X, do artigo 40 da Lei nº 8666/93 e em conformidade com os documentos comprovatórios: Resumo do Orçamento; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, que faz parte deste edital, o Valor Máximo desta licitação é de R\$ 999.990,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). **No que se refere aos preços unitários, deve-se respeitar os valores teto de cada macro item.**

8.4. Serão desclassificadas propostas:

- a) que não atendam as exigências contidas nesse edital e em seus anexos;
- b) apresentem preços inexequíveis conforme artigo 48 da Lei nº 8.666/93, ou seja, as propostas que apresentem valores globais inferiores a setenta por cento do menor dos seguintes valores:
  - I) média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento estimado pela AACD;
  - II) valor do orçamento estimado pela AACD.

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Anderson Reis Melo  
Gerente de Operações

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Ivan Carvalho  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Presidente Vargas, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 3576-0700

Fernanda Chianna Dib  
Advogada - AACD



c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

8.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão usados os critérios de desempate do §2º, artigo 3º da Lei nº 8.666, não se obtendo êxito, seguir-se-á realizando o sorteio nos termos do §2º, do artigo 45, da Lei nº 8.666.

#### 8.6 Da Apresentação de amostra do piso

8.6.1 No momento da entrega dos envelopes devem ser entregues amostras do piso com a sua respectiva ficha técnica no envelope de nº 3.

Após a verificação das propostas serão analisadas as amostras quanto à satisfação das qualidades e características constantes do Memorial Descritivo

Caso o licitante habilitado com menor preço apresentar amostra que não contenha os requisitos constantes no Memorial Descritivo, será considerado inabilitado, sendo então analisada a amostra do segundo licitante de menor preço.

8.7. A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura – Anexo VI do presente Edital.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do resultado da licitação Comissão Especial de Licitação, e após a sua manifestação será encaminhado para a Superintendência da Instituição para decisão final.

9.2 O recurso dará efeito suspensivo à licitação e sua decisão será proferida em 5 (cinco) dias úteis.

9.3 Os recursos propostos fora do prazo não serão conhecidos.

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Alessandra Reis Melo  
Gerente de Operações  
AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Thiago Marques  
Atuante - AACD

Ivan Carvalho  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



## 10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. A obra se iniciará 30 dias corridos após o recebimento da A.I.O. – Autorização de Início de Objeto emitido pela mandatária, devendo concluir o objeto em até 12 (doze) meses, sendo que o término da vigência do contrato é 14/05/2020 (120 dias da vigência final do convênio formalizado através do nº 851375/2017). No caso de atraso na entrega sem a devida justificativa serão aplicadas as sanções contratuais – Anexo V.

10.1.1 A execução da obra está condicionada a elaboração e aprovação do cronograma detalhado dos serviços que será, após assinatura do contrato, validado entre o setor de engenharia da AACD e a Empresa vencedora.

10.2. O local da entrega dos materiais para a obra será: Rua Pedro de Toledo, nº 1620 – Vila Clementino – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:30 horas, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

## 11. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A contratação será formalizada mediante termo de contrato, cuja constitui o Anexo V do presente Edital.

11.2. O prazo de término da vigência do contrato é até 14/05/2020 (120 dias anteriormente à vigência final do convênio firmado através do nº 851375/2017), com possibilidade de prorrogação, se houver caso fortuito e força maior.

11.3. A empresa vencedora deverá se comprometer a cobertura do seguro com responsabilidade civil cruzada para a obra no ato da assinatura do contrato.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Pocos de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendido Teixeira, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0700  
Rev. 06 - 16/04/16 - 150010481

Advogada - AACD

William Melo de Contas  
Prestação de Contas AACD

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

IVANAY FERNANHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



## 12. DA DESPESA

12.1. Os recursos para custear as despesas descritas nesse termo ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 851375/2017.

## 13. DA MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os serviços executados, nos termos das especificações das planilhas, serão medidos da seguinte forma: todas as medições com mínimo de 10%, sendo a primeira com máximo de 20% (vinte) de medição. O resultado dessa medição será consubstanciado em documento de “Medição”, assinado pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da CONTRATANTE, a ser submetida à área de engenharia da CEF – Caixa Econômica Federal.

O pagamento ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o repasse da Caixa.

Para liberação das demais parcelas, está condicionada a execução de no mínimo 70%(setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente. (Portaria Interministerial nº 424/2016

A emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário só podem ser emitidos após a autorização da Caixa Econômica Federal.

13.2. A Contratada deverá emitir nota fiscal, sempre que solicitado pela Contratante, contendo:

- a) número do contrato;
- b) número do convênio;
- b) número do processo.

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

J. Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia  
Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Informações serão repassadas à Contratada, após a assinatura do contrato.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 924 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - Tel.: (11) 3000-0777  
Advogada - AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas - AACD  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
Rev. CG - 16/04/18 - 130010481  
Nivaldo NACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia  
Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Pocos de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - RAA 120.5572.000-0000

Rev. 06 - 16/04/16 - 120010481

Dra. Fernanda Chaves Dib  
Advogada - AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
Ivan Machado  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representanteLegal), infra - assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº x.xxx.xxx-x e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, para os fins do Edital habilitação nº 21/2018 DECLARA expressamente que visitou o local onde será realizado o serviço, objeto desta licitação, estando ciente de suas reais situações e de suas verdadeiras necessidades.

Declaramos ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Responsável pela AACD

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

Lucas Campos  
Comendador de Engenharia

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Ivan Cattoni Machado  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre)

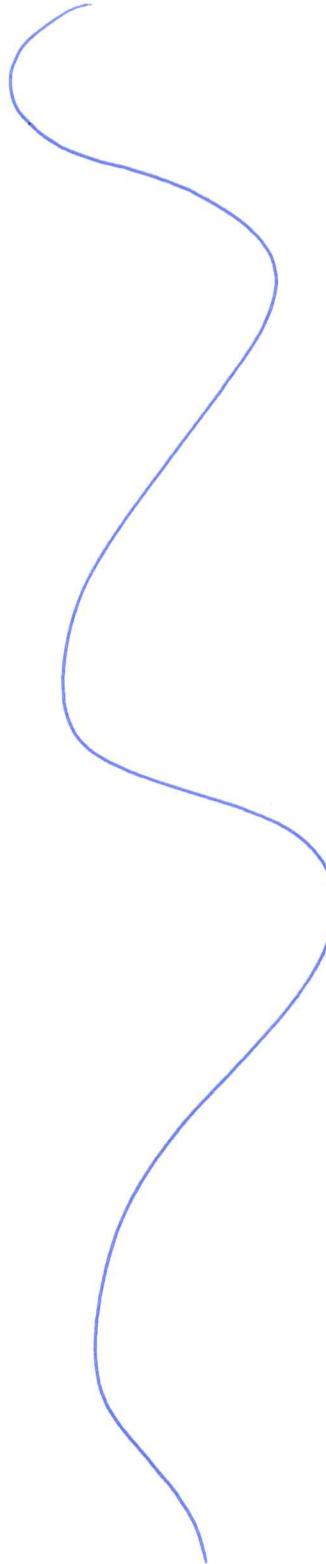
Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX (011) 5521-0092

Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481

Dra. Fernanda Hammes Dib  
Advogada - AACD



## ANEXO II – PROJETO BÁSICO



Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

IVAN CA FINACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

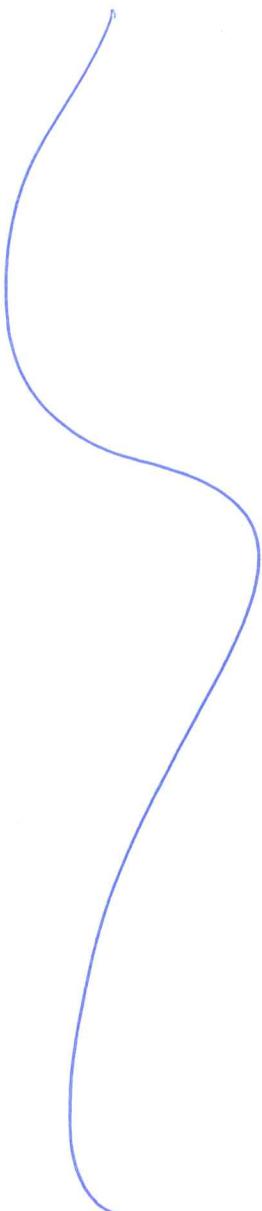
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Nossos de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 7246 - Mooca - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX (11) 5076-7777  
Rev. 05 - 16/04/16 - 130010481  
Dra. Fátima Mendes Diu  
Advogada - AACD



### ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MODELO)



Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

William Mendes Lira  
Prestação de Contas Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

IVAN CUNHACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PARCELA 11/5560777



## ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### INTRODUÇÃO

- A obra será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Engenharia através da Supervisão indicada na ordem de início.
- As especificações aqui apresentadas compõem o projeto básico deste Edital.
- Os serviços serão executados, naquilo que não contrariem o descrito nestas especificações, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como do caderno técnico de execução.
- A execução das obras deverá obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do Projeto, fornecido pelo Departamento de Engenharia de Obras da AACD, as recomendações específicas dos fabricantes dos materiais a serem empregados e os demais elementos que a Supervisão venha a fornecer.
- A Contratada proporcionará supervisão adequada através de equipe habilitada e com experiência para executar os serviços contratados, bem como fornecerá os equipamentos necessários e em quantidades suficientes para atender às exigências dos serviços, dentro do prazo previsto pelo Contrato.
- A omissão de qualquer procedimento destas especificações ou do Projeto Básico, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas concebidas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.
- Fazem parte do projeto básico as seguintes pranchas:
  - PISO CR FL 01\_18
  - PISO CR FL 02\_18
  - PISO CR FL 03\_18
  - PISO CR FL 04\_18
  - PISO CR FL 05\_18
  - PISO CR FL 06\_18

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

Ivan Catf'nach  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724a, Ibirapuera - São Paulo - 04027-000 - aacd.org.br - PARCELA 5326 DE  
Advogada - AACD



- PISO CR FL 07\_18
- PISO CR FL 08\_18

## 1. MEMORIAL DESCRIPTIVO

1.1. ÁREA TOTAL 3.088 m<sup>2</sup>

1.2. Aplicação: Centro de Reabilitação – AACD Ibirapuera – Avenida Professor Ascendino Reis, nº 724 – Vila Clementino – São Paulo – SP

Desritivo da necessidade: Conforme legislação RDC 50 – ANVISA, conforme norma técnica NR 32 – as unidades de Atenção à Saúde devem possuir, ambiente adequado para as instalações de Infraestrutura, que garanta a operação da equipe de Manutenção e o funcionamento da unidade assistencial como um todo.

Os objetivos apresentados no plano de trabalho visam à melhoria e incremento da infraestrutura básica do edifício que abriga o Ambulatório AACD.

MEMORIAL DE SERVIÇOS: Trata-se da troca do piso para o Centro de Reabilitação AACD, destinada ao tratamento da pessoa com deficiência física, para que sejam adequadas suas instalações.

1.3. Serviços projetados: Os serviços de obra serão executados exatamente dentro das condições descritas, atendendo as disposições da RDC 50.

O acompanhamento da obra e das instalações será feito por profissional capacitado, garantindo que sejam respeitadas as disposições do projeto.

## 2. AMBIENTES A SEREM REFORMADOS

2.1. Centro de Reabilitação – pavimento inferior e superior: toda edificação do Centro de Reabilitação passará por um procedimento de reforma, com troca do revestimento do piso, contemplando a remoção, regularização e instalação deste.

## 3. DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera/São Paulo/SP 04027-000 - aacd.org.br - Fone: (11) 3362-0000  
Advogada - AACD

Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
IVAN CAIRINHAO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Lúcas Campos  
Coordenador de Engenharia

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

MC  
Thiago Marques



**3.1.** Não haverá intervenção nas estruturas de concreto do edifício. O layout foi concebido de forma a respeitar as estruturas existentes e assim permanecerá;

### **3.2. Serviços Preliminares**

Será realizado in loco, com o devido isolamento da área com divisória “naval” na cor branca na área de intervenção para execução do apoio operacional e suas proteções. Todas as instalações provisórias para a correta execução dos trabalhos: fechamento da obra, barracões para escritórios, almoxarifados e materiais e instalações deverão estar de acordo e manter sempre atualizadas para o controle.

As instalações provisórias para operários deverão ser construídas com capacidade suficiente para abrigar os operários, previstos em condições satisfatórias de higiene.

### **3.3. Demolições e remoções**

As remoções a serem realizadas, serão do entulho proveniente dos revestimentos de piso do Centro de reabilitação, piso da rampa, pastilhas e corrimão das rampas existentes sem deixar danificações. Aplicado para toda área do piso do Centro de Reabilitação AACD, não sendo consideradas áreas as quais tenham passado por reforma recente ou que estejam em evidência de sofrer algum tipo de alteração (planejamento estratégico de obras).

### **3.4. Piso interno**

Deverá ser utilizado piso vinílico em manta de pvc homogêneo na cor cinza equivalente ao modelo instalado na Fisioterapia Infantil e Terapia Ocupacional Infantil (cor 2052 – ASH modelo Ambiance Ultra) com a especificação seguinte : espessura total de 2.0mm, classe 34-43, carga estática <2kV, resistência a abrasão ≤ 2.00mm<sup>3</sup>, resiliência residual de 0.03mm, resistência ao escorregamento R9, estabilidade dimensional ≤ 0.40%.

O piso vinílico em manta homogêneo das áreas internas serão executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e vedadas as aberturas externas. O tempo

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lúcio Campos  
Coordenador de Engenharia

Reis Melo  
Gerente de Operações

William Mendes Lira  
Prestação de Conta - AACD

Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

Ivan Cunha Machado  
Gerente de Suprimentos

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - (11) 5570-0000

Rev. 06 - 16/04/18 - 130010481

Dra. Fernanda Chaves Dib  
Advogada - AACD



decorrido entre a argamassa de assentamento e o piso aplicado, deverá ser suficiente para não prejudicar as condições de fixação das peças. Todas as bases de pisos laváveis deverão estar convenientemente inclinadas em direção aos pontos de escoamento de água.

O piso vinílico em manta homogêneo seguirá as normas de instalação do fabricante e necessidade de regularização do piso anteriormente com argamassa de regularização. Além disso, nas rampas devemos ter piso vinílico em manta homogêneo antiderrapante para prevenir quedas e situações indesejáveis. Devem ser considerados rodapés com cantos arredondados em todos os locais aonde forem instalados pisos vinílicos em manta homogêneos.

Já nas escadas internas do Centro de Reabilitação, as testeiras contínuas em piso vinílico em manta homogêneo também serão trocadas, pois muitas já não exercem qualificadamente sua função e se tornam foco para acúmulo de sujidade, devido ao descolamento e a existência de vãos que permitem a entrada de poeira. Tal fato também acaba acontecendo com muitos rodapés, devido a má colocação deste.

As juntas de dilatação deverão ser avaliadas para adequação, para que não haja a presença de quaisquer continuidades ou materiais rígidos em seu interior, a fim de evitar trincas aparentes no próprio piso, pela movimentação de diferentes corpos. Sendo assim, a junta de dilatação existente deverá passar por crivo para definição de novas técnicas e/ou substituição do material.

Observação : Todas as marcas ou cores indicadas são modelos referenciais portanto, poderão ser fornecidos produtos equivalentes. Entretanto após apresentada a amostra do piso no momento da licitação este não poderá ser alterado, somente por caso fortuito e força maior, desde que expressamente aprovados previamente antes da execução dos serviços tendo em vista que trata-se do bem estar dos pacientes da entidade.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Pocos de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

  
William Mendes Lira  
Thiago Marques Aquitato - AACD  
Ivan Zaninachio  
GERENTE DE SUPRIMENTOS AACD

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX (11) 5075-0777  
Dra. Fernanda Chaves Dib  
Advogada - AACD



Conforme RDC 50/2002 (ANVISA), os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos de ambientes de áreas críticas e semicríticas devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes. Para as áreas críticas e semicríticas, devem ser priorizados materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequentes.

### 3.5. Pintura e revestimentos

Após a conclusão do preparo do substrato, elencado nos itens acima, como a montagem da estrutura de apoio operacional e proteções, das interferências pontuais, será procedida a aplicação cuidadosa da pintura nas cores elencadas, utilizando tinta de primeira qualidade, apropriada para áreas internas.

Deverá ser executada em 3 demões com no mínimo 7 micras de espessura por camada, aplicado em intervalos de acordo com a especificação do fabricante da tinta. A marca e a qualidade da tinta serão aprovadas pela AACD mediante a testes de aplicação e especificações.

Aonde for instalado o piso vinílico em manta homogêneo, caso seja danificada a pintura das alvenarias em consequência da instalação do piso, deverá ser feita a recomposição da pintura conforme cor padrão do local.

### 3.6. Instalações elétricas e hidráulicas

Nas instalações elétricas e hidráulicas serão apenas alteradas pontualmente, caso haja alguma intervenção no local que necessite ser remanejada por conta do piso e/ou do revestimento existente a ser trocado. Tal como grelhas para área molhada e possíveis tomadas.

### 3.7. Estrutura de apoio operacional

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Deverá estar previsto tapume e isolamento de toda estrutura na qual será realizado o trabalho de reforma para o Centro de Reabilitação AACD.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).



### 3.8. Limpeza de obra

Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho de forma ensacada, lavagem e remoção de detritos. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra. Assim como o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Limpeza geral final de pisos, paredes e vidros. A empresa deverá seguir rigorosamente todas as orientações do SCIH (Setor de Controle de Infecção Hospitalar) e SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

### 3.9. Placas de Obras

A Contratada providenciará a execução de um painel, (conforme croquis descritos em especificação da Caixa), onde serão colocados as placas da Prefeitura Municipal de São Paulo/Contratada.

- a) O painel de placas serão instalados em locais a ser determinado pela Supervisão. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento de Engenharia da AACD.
- b) As correções gráficas e ortográficas das legendas, implantação, conservação, retirada das placas e demais cuidados necessários à sua preservação serão de responsabilidade da Contratada, de acordo com a orientação da Supervisão.
- c) As placas deverão estar instaladas até 5 (cinco) dias após ser dada a ordem de início da respectiva obra.
- d) O custo das placas deverá estar em item específico apresentado no *Valor da proposta* deste Edital.
- e) Será confeccionada uma placa conforme padrão da Prefeitura de São Paulo e Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras desenvolvido pela Caixa.

*Emanuel Salvador Toscano*  
Superintendente de Operações  
AACD

*Lucas Campos*  
Coordenador de Engenharia



#### **4. MOTIVO / JUSTIFICATIVA:**

<b>Centro de Reabilitação – Pavimento inferior e superior</b>	<p>A edificação possui os revestimentos muito danificados que denigre a imagem da instituição e gera sensação de insegurança aos pacientes e colaboradores. A falta de manutenção predial para troca do piso promove riscos à segurança e a estrutura predial. A exemplo de alguns pisos que estão em relevo, com rachadura ou descolando, podendo prejudicar o usuário no seu percurso, levando até a riscos de danos de saúde, por não estarem adequados ao local.</p> <p>O encontro de diferentes pisos causa descolamento entre eles, dando aparência de serem ambientes fragmentados e sem o cuidado com a manutenção e aparência deste.</p> <p>Com a realização da reforma, o atendimento terá uma qualidade melhor para seus pacientes, assim como a aparência interna da instituição com uma valorização do patrimônio. Iremos enriquecer o atendimento e preservar a estrutura predial existente e de área construída.</p>
---	---

## **5. MEMORIAL ASSISTENCIAL:**

Necessidade da reforma: devido a degradação do ambiente que é passado pela falta de manutenção geral, sendo realizada apenas em pequenas intervenções, mas também no reparo em alguns itens para a troca do piso, assim como adequação para algumas instalações (elétrica e hidráulica – que estiverem nas proximidades e que intervenham no andamento do processo de obra), de modo a preservar a integridade da estrutura do complexo.

Tipo: Troca do piso para o Centro de Reabilitação (pavimento inferior e superior) que faz parte do complexo AACD, com tratamentos necessários para a preservação de sua condição de existência. Por se referir a área interna como objeto da reforma, não haverá acréscimo de área, nem ampliação de leito e serviços.

~~Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD~~

  
Lucas Campos  
Coursenador de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Coordenadora Operações

Marques  
ACD

TE  
as Cruzes),  
Alegre).  
br - PARY (11) 5576-0372  
**William Mendes Lira**  
Prestação de Contas  
**VAAACD**

**IAGO**  
Arquiteto - AA  
**IVAN CAZARINACHO**  
GERENTE DE  
SUPRIMENTOS  
*blue*

## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

**Unidades:** SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP 01207-000 - aa  
Advogada - AACD



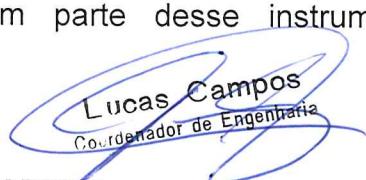
## Contrato do Edital nº 21/2018 – Convênio nº 851375/2017

### Contrato de Reforma do Piso do Centro de Reabilitação da AACD - Unidade Ibirapuera

Pelo presente instrumento firmado de um lado pela AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, com sede na Avenida Professor Ascendino Reis, nº 724 – Vila Clementino – São Paulo/SP, com CNPJ: 60.979.457/0001-11, neste ato representada pelo Superintendente Geral da AACD, o Sr. Valdesir Galvan, brasileiro, com RG: 1142368, SSP/SP e CPF: 425.397.229-20, simplesmente denominado Contratante, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, estabelecida (endereço completo, bairro) XXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, com RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX, simplesmente denominada Contratada, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a Reforma do Piso do Centro de Reabilitação da AACD - Unidade Ibirapuera, com área total de 3.088m<sup>2</sup> sob o regime de empreitada global, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, quadro de áreas e demais anexos constantes no Edital nº 21/2018.
- 1.2. Vincula-se ao presente contrato o edital AACD nº 21/2018 e seus anexos, bem como a proposta da contratada, os quais fazem parte desse instrumento, independente de transcrição.

  
Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

  
Alessandra Reis Melo

  
Alessandra Reis Melo  
Gerente de Operações

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das responsabilidades aqui assumidas, obrigam - se ainda a:

#### I – CONTRATANTE:

- a ) acompanhar e fiscalizar a execução do contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;
- b) efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos deste contrato

  
Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

  
M  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).



- c) não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- d) prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;
- e) aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- f) proceder a rigoroso controle de qualidade do produto recebido, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

## II – CONTRATADA:

- a) entregar o objeto licitado no prazo de até 14/05/2020 (120 dias da vigência final do convênio firmado através do nº 851375/2017), com possibilidade de prorrogação, se houver caso fortuito e força maior.

Os serviços de infraestrutura civil e preparo para instalação devem ser iniciados em até 30 dias corridos após o recebimento da A.I.O. – Autorização de Início de Objeto emitido pela mandatária conforme

- b) deve isolar o local onde irá realizar os serviços em concordância com o responsável indicado pela AACD a fim de não oferecer risco aos usuários da entidade e permitir o seu funcionamento;
- b) efetuar a entrega da obra conforme o contratado, de acordo com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, sendo que o prazo de garantia são os constantes do artigo 618 do Código Civil;
- c) responder pelos vícios e defeitos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato;
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

Emanuel Salvador Toscano  
Supervidente de Operações  
AACD

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).



- e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando - se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- h) responsabilizar - se pelo recolhimento dos tributos que venham a incidir sobre os serviços prestados e produtos fornecidos, reservando a Associação de Assistência à Criança Deficiente o direito de deduzir dos valores a serem pagos ao fornecedor, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;
- i) seguir as normas adequadas relativas ao transporte dos produtos quanto a embalagens, volumes e outros;
- j) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- k) Realizar a integração dos funcionários junto a AACD apresentando os documentos obrigatórios, antes do inicio dos serviços, conforme preconiza as normas internas do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) da AACD.

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Gerente de Engenharia

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA MEDAÇÃO E DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

3.1. Dá-se a esse Contrato o valor total de R\$ XXXXXXXX (por extenso)

3.2 Os serviços executados, nos termos das especificações das planilhas, serão medidos da seguinte forma: todas as medições com mínimo de 10%, sendo a primeira

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 | AACD.org.br - PABX (11) 5546-1000

Rev. 06 - 16/04/16 - 130010481

Thiago Marques  
Acuidor - AACD

William Menezes Lira  
Prestação de Contas AACD

IVAN CAFÉ NACHO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS AACD

com máximo de 20% de medição. O resultado dessa medição será consubstanciado em documento de “Medição”, assinado pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da CONTRATANTE, a ser submetida à área de engenharia da CEF – Caixa Econômica Federal.

O pagamento ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o repasse da Caixa.

Para liberação das demais parcelas, está condicionada a execução de no mínimo 70%(setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente. ( Portaria Interministerial nº 424/2016

A emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário só podem ser emitidos após a autorização da Caixa Econômica Federal.

3.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à Contratada, pelo gestor do contrato, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. A obra deverá ser executada em até 12(doze) meses, sendo contado seu início após 30 (trinta) dias corridos do recebimento da A.I.O.

4.2 Esse contrato vigorará a partir da data das assinaturas até 14/05/2020 (120 cento e vinte dias da vigência final do convênio firmado através do nº 851375/2017), com possibilidade de prorrogação, se houver caso fortuito e força maior.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

*(Handwritten signatures of AACD staff members)*

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações  
Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

William Mendes Lira  
Prestação de Contas

Diogo Marques  
Arquiteto - AACD

Ivan Caminacho  
Gerente de Suprimentos

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - [aacd.org.br](http://aacd.org.br) - PABX (11) 5549-7777

Rev. 06 - 16/04/16 - 130010481

Dra. Fernanda Chaves Dib  
Advogada - AACD

Prestação de Contas

AACD



5.1 O descumprimento total do ajuste ensejará a incidência de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5.2 A inexecução parcial das obrigações assumidas pela Contratada ensejará multa de 10%(dez por cento) a 30%(trinta por cento) do valor do contrato.

5.3 O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

- a ) 0,2% ao dia do saldo não realizado para atrasos de até 30(trinta) dias;
- b) 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso

A multa por atraso não ultrapassará 30%(trinta por cento) do valor total do ajuste.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser considerado rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial e mediante simples aviso por escrito, dado com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra conforme abaixo descrito:

6.1. Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) se a CONTRATADA paralisar a obra por mais de 10(dez) dias sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- b) em caso de requerimento de recuperação judicial, falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA;
- c) em caso de inobservância na especificação do produto, recomendações e obrigações constantes desse Contrato;
- d) se a CONTRATADA não cumprir o cronograma previsto após ser notificada;
- e) se a CONTRATADA desobedecer as instruções ou ordens da CONTRATANTE, desde que previstas nesse contrato;
- f) motivadamente mediante aviso por escrito com comprovação de recebimento, dado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

Alexandra Reis Melo  
Chefe de Operações

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).



## 6.2. Por iniciativa da **CONTRATADA**:

- em decorrência da falta de pagamento dos serviços prestados regularmente;
- motivadamente mediante por escrito, dado com 30 (trinta) dias de antecedência com comprovante de recebimento, podendo estar sujeita a sanções.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PERDAS E DOS DANOS

7.1. A parte que deixar de cumprir qualquer cláusula do presente contrato ficará obrigada a indenizar a outra pelas perdas e danos decorrentes de seus inadimplementos, podendo a parte prejudicada considerar simultaneamente rescindido o contrato, resguardadas outras sanções.

7.2. A tolerância por qualquer das partes na aplicação de sanções contratuais, no caso de infração por parte da outra, será considerada mera liberalidade, não podendo os precedentes ser alegados, em hipótese alguma, como renovação tácita do contrato, cujas cláusulas permanecerão sempre em pleno vigor.

## CLÁUSULA OITAVA – DA NOVACÃO

8.1. A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados nesse CONTRATO ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções neles previstos, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição das partes, nesse CONTRATO, serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## CLÁUSULA NONA – DO COMPROMISSO

9.1. Para a execução desse contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de

*Lucas Campos*  
Coordenador de Engenharia

*Alexandra Reis Melo*  
Gerente de Operações

*Emanuel Salvador Toscano*  
Superintendente de Operações  
AACD

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Pocos de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5573-0777

Rev. 06 - 16/04/16 - 150010481

Dra. Fernanda Chammas Dib  
Advogada - AACD

*William Mendes Lira*  
*Prestação de Contas*  
*Thiago Marques*  
*Arquiteto - AACD*  
*Willian Mendes Lira*  
*Prestação de Contas*  
*Thiago Marques*  
*Arquiteto - AACD*  
*Ivan Carvalho*  
*GERENTE DE SUPRIMENTOS*



quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, sejam de forma direta ou indireta quanto ao objeto desse contrato, ou de outra forma que não relacionada a esse contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Esse contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga, além das partes CONTRATANTES, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força desse contrato.

10.2. As partes e seus respectivos signatários declaram, neste ato, que estes são os devidos representantes legais autorizados a assumir obrigações em nome das partes.

10.3. Este contrato representa o total entendimento entre as partes em relação à matéria aqui tratada, devendo prevalecer sobre quaisquer outros entendimentos pretéritos sobre a mesma matéria, sejam esses verbais ou escritos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Emanuel Salvador Toscano".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Campos".  
Coordenador de EngenhariaA handwritten signature in blue ink, appearing to read "Emanuel Salvador Toscano".  
Superintendente de Operações  
AACDA handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandra Reis Melo".  
Gerente de OperaçõesA cluster of handwritten signatures in blue ink, including:  
Williano Mendes Lira, Thiago Marques,  
Contar Alquista - AACD, Ivan Chaves Machado,  
Gerente de Suprimentos

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - [aacd.org.br](http://aacd.org.br) - PABX: (11) 5576-0795

Rev. 05 - 16/04/18 - 130010431

Dra. Fernanda Chaves Ditt  
Advogada - AACD



E, assim ajustados e contratados, as partes assinam o presente, feito em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

 Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AACD

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente

Representante

**Empresa**

Representante

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

  
Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

  
Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

  
William Mendes Lima  
Prestação de Contas - AACD  
  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
  
Ivan Catrinacho  
Gerente de Suprimentos

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

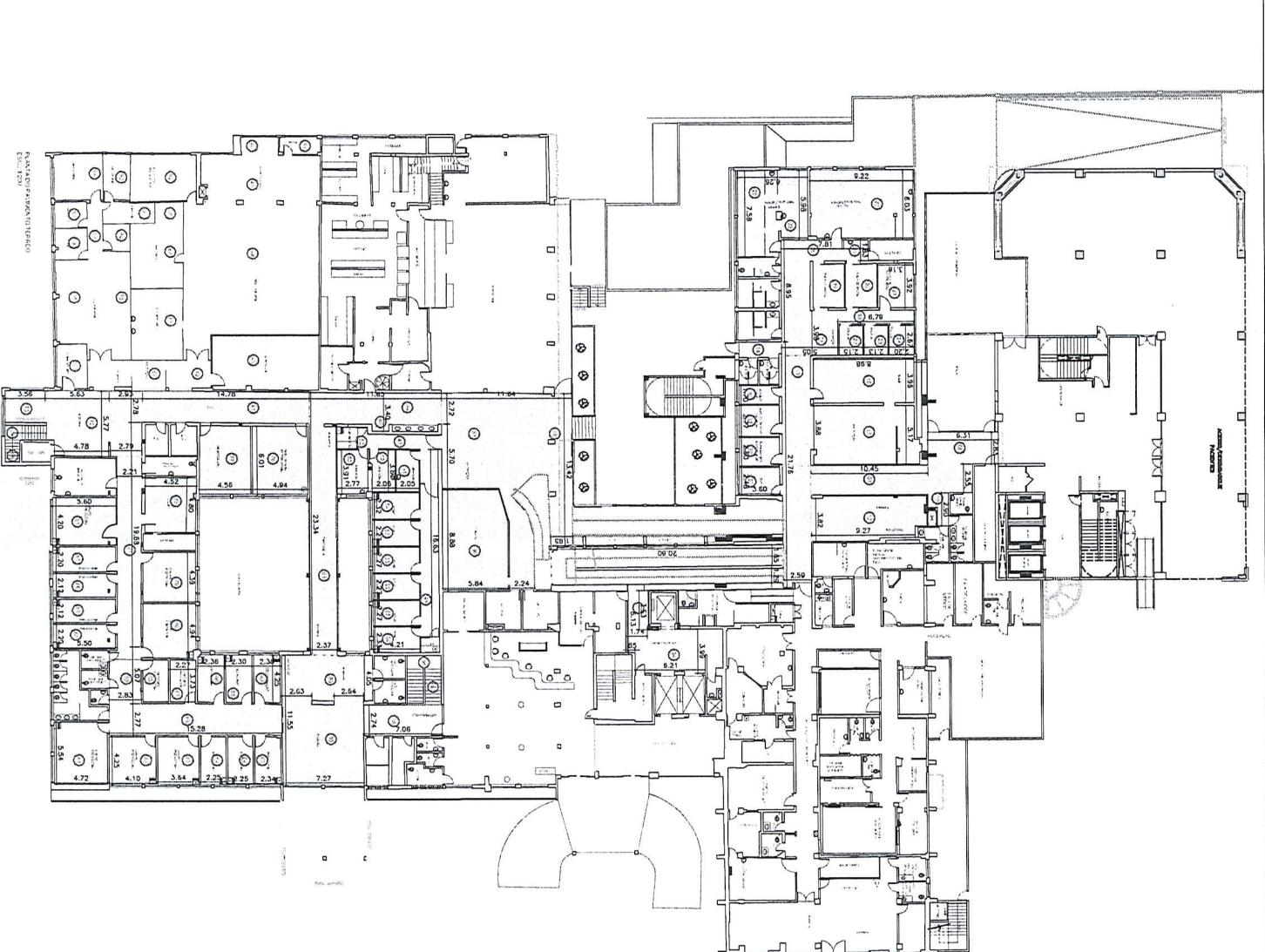
Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5142-0277

Rev. 05 - 16/04/18 - 130010481

Dra. Fernanda Chammes Dib  
Advogada - AACD

William Mendes Lima  
Prestação de Contas - AACD



四百一

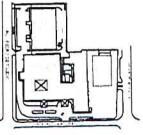
L  
E  
G  
I  
L  
D  
A

LEGENDA:
ÁREAS PARA 1º SUBSOLO (VER MEJORIA DE CÁLCULO)
ÁREAS PARA PAVIMENTO TÉRREO (VER MEMÓRIA DE CÁLCULO)
DEMOULÇÃO DE PISO E RODRÍGUEZ EXISTENTE EM PAVIMENTO DE GRANITO, PARA RECAPEAR DE ARGAMASSA DE RECAU, ARRAZADO POSTERIOR A PISO E RODRÍGUEZ VIMI, OBRICAMENTO, RESISTENTE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO FAVORECE O CRESCIMENTO DE FUNGOS, BACTERIAS, GRUPO DE ARRASO E INDICADO PARA ÁREAS DE ALTO TRANSITO.
DEMOULÇÃO DE PISO EXISTENTE, EM PAVIFLEX OU GRANITO PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZADO E POSTERIOR PISO DE RODRÍGUEZ VIMI, COM TEOR DE PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NAO FAVORECE O CRESCIMENTO DE FUNGOS, BACTERIAS, GRUPO DE ARRASO E INDICADO PARA ÁREAS DE ALTO TRANSITO.
DIVISÃO DE OBRA (MAPA) A SER UTILIZADO PARA FASEMAMENTO DE OBRAS NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÕES PARA AS SALAS INTERNAIS, SERIA UTILIZADO COM FECHAMENTO À PRÓPRIA PORTA DESTA

**INTRODUÇÃO**  
JÁ FOI DEDICADO ALGUNS TRABALHOS A TEMA SEMELHANTE, NESTA OCASIÃO SERÁ SUBSTITUÍDO AS PESSOAS DA  
TERRA, DEIXANDO-SE AS CÉUS, PROVA, NO GRES, TONOS, EMAIS, PALEO-ARQUEOLOGIA,  
E TECNÓLOGIAS DE CONSERVAÇÃO DO SUELO, TAMBÉM DEDICADA A MATERIAIS INTEGRANTES DA MATERIA  
DESCRITA.

KL  
PLAN

**PROJETO DE REFORMA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO  
NA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO  
DE INDICAÇÃO - TÉRREO**



100

LEGENDA - FORBO

**LEGENDA - FORRO**

<input type="checkbox"/>	COR-A-SUGERIDA, MARCA FORRO, COD.50009 LEAD-LINHA SPHERE ELEMENT - S-15928
<input type="checkbox"/>	COR-B-SUGERIDA, MARCA FORRO, COD.174032 SMOKE,LINHA SAFESTEP R1

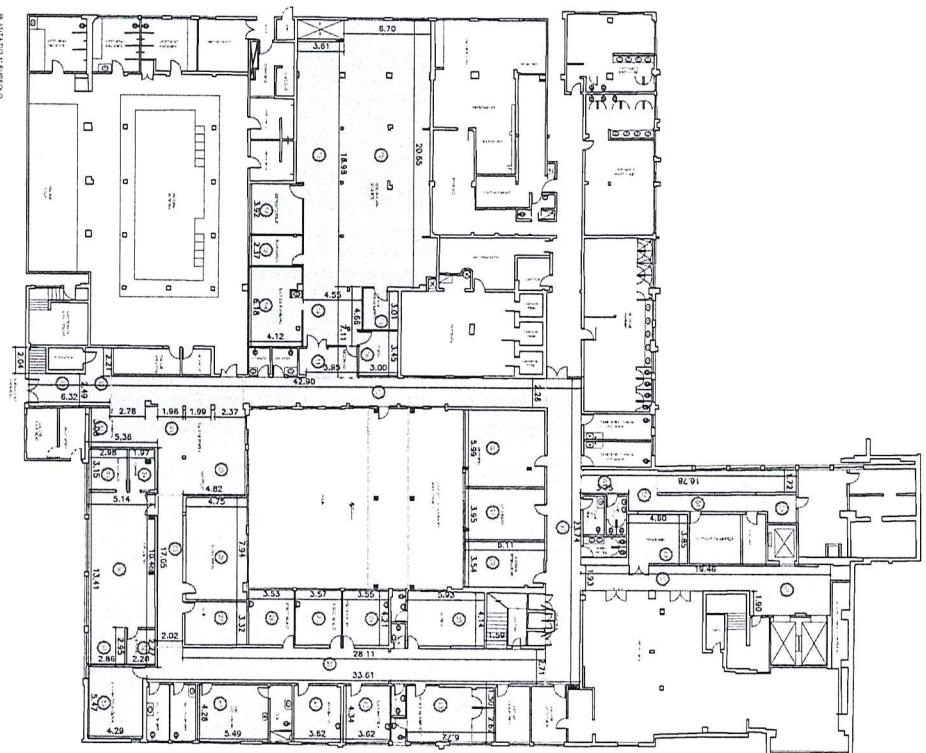
**LEGENDA - ACE REVESTIMENTOS**

<input type="checkbox"/>	COR A - COR SUGERIDA, MARCA ACE
<input type="checkbox"/>	REF.-2525 ASH - LINHA: AMBIANCE ULTRA
<input type="checkbox"/>	COR A - COR SUGERIDA, MARCA ACE REF.: 7767
<input type="checkbox"/>	DOVE GREY - LINHA: TARASAFE STANDARD

**LEGENDA - TARKETT**

<input type="checkbox"/>	COR A - SUGENDA MARKETT - LINHA 1
<input type="checkbox"/>	OPTIMA COD 322855 - COR CS 00022 - LINHA 2
<input type="checkbox"/>	COR B - SUGENDA MARCA BEAUFLEU - INHABIT
<input type="checkbox"/>	POLSAFE ULTIMA REF.101 - AURORA GRAY - 4200

**o Marques  
tituto - AACD**



**Lucas Campos**  
Analista de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Gérante de Operações

**Emanuel Salvador Toscano**  
Superintendente de Operações  
A A D

<b>LEGENDA - TAREFT</b>
COR A - SUGERIDA MARCA FABRICA - INDUSTRIAL
<input type="checkbox"/> OPTIMA COD. 342653-7001 CONCEPCION
<input checked="" type="checkbox"/> COR B - SUGERIDA MARCA BEAR LEU UNICO
POLISAFE ULTIMA REF. 1104 ALICRA GRAN

*Thiago Marques  
Arqueto - AACD*

LEGENDA:	X	O
AREAS PARA 1º SUBSOL (VER MEMÓRIA DE CÁLCULO)	X	O
ÁREAS PARA PAVIMENTO TÉREO (VER MEMÓRIA DE CÁLCULO)	X	O
DEMOLVÇÃO DE PISO E SOUPÉ EXISTENTE EM PAVIMENTO GRANULADO, PEDESTRAL, PIAVEKOU E POSTERIOR PISO E RODAPÉ VINILICO ELIMINADA.	X	O
ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO FAZER E FRENTEMENTE DE FURGOS E BACTENIAS, GRUPO DE ABRASÃO E INDICADOR PARA ÁREAS DE ALTO TRÂNSITO.	X	O
DEMOLVÇÃO DE PISO EXISTENTE EM PAVILHO E OUTRAS ÁREAS DE APlicaçao DE ARCAMASSA DE REGULABRACAO E PISO SUPERIOR FISE E ROADE, SUBLIQUEM MARCA HOMOGENEO COM ALTA TEOR DE PVC, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO FAVORECE O DESCREVIMENTO DE FUNGOS E BACTERIAS, GRUPO DE ABRASÃO E INDICADOR PARA ÁREAS DE ALTO TRÂNSITO.	X	O
DIVISORA DE OBRA (TAMPA) SER UTILIZADA NA FASEMTO DE OBRA NAS ÁREAS DE CIRCULAÇoES PARA AS SALAS INTERNAIS, SERÁ UTILIZADA COMO FECHAMENTO A PROPRIIA PORTA DESTA.	X	O

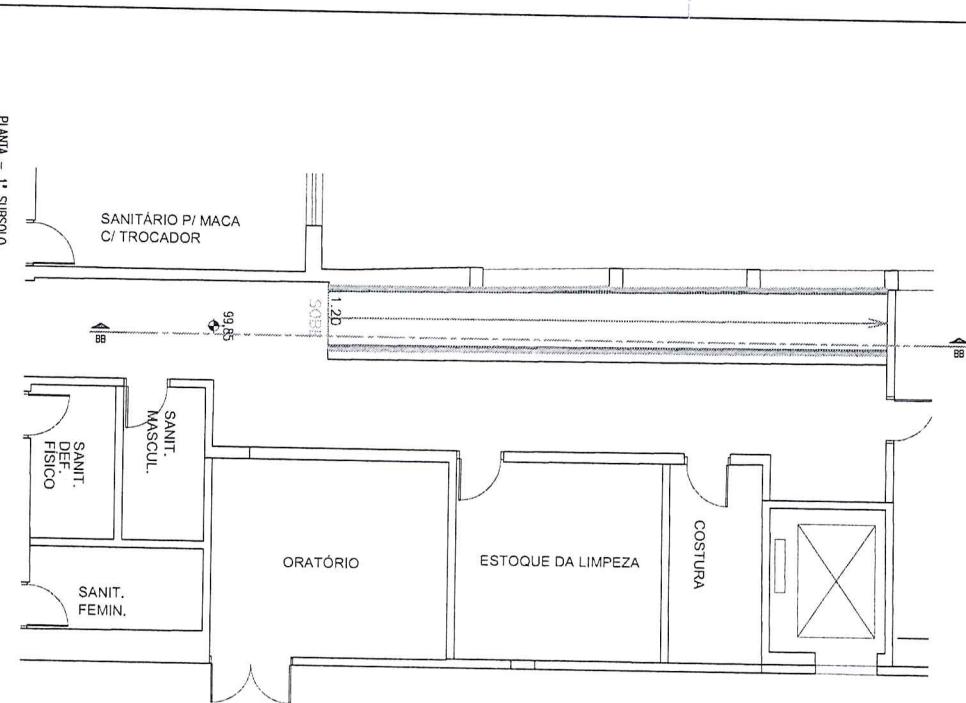
L'UNIVERSITÀ, CON IL SUO PUNTO DI VISTA, È UNO INSTRUMENTO TECNICO DESTINATO A VALUTARE, DIFENDERE E PROTEGGERE I SOGGETTI UMANI, IN UN CONTESTO DI LIBERTÀ, DI GIUSTIZIA, DI SOLIDARIETÀ, DI CIVICITÀ.

**LEGENDA - FORBO**

<input type="checkbox"/>	COR A - SUGERA DA MARCA FORBO COD. 50099 LEAD - LINHA SPHERE ELEMENT - S-4502B
<input type="checkbox"/>	COR B - SUGERA DA MARCA FORBO COD. 174032 SMOKE - LINHA SAFESTER-II

**LEGENDA - ACE REVESTIMENTOS**

<input type="checkbox"/>	COR A - COR SUGERIDA MARCA ACE
<input type="checkbox"/>	REF. 2052 ASH - LINHA: AMBIANCE ULTRA
<input type="checkbox"/>	COR A - COR SUGERIDA MARCA ACE REF: 7167
<input type="checkbox"/>	DOVE GREY - LINHA: TARASAFE STANDARD



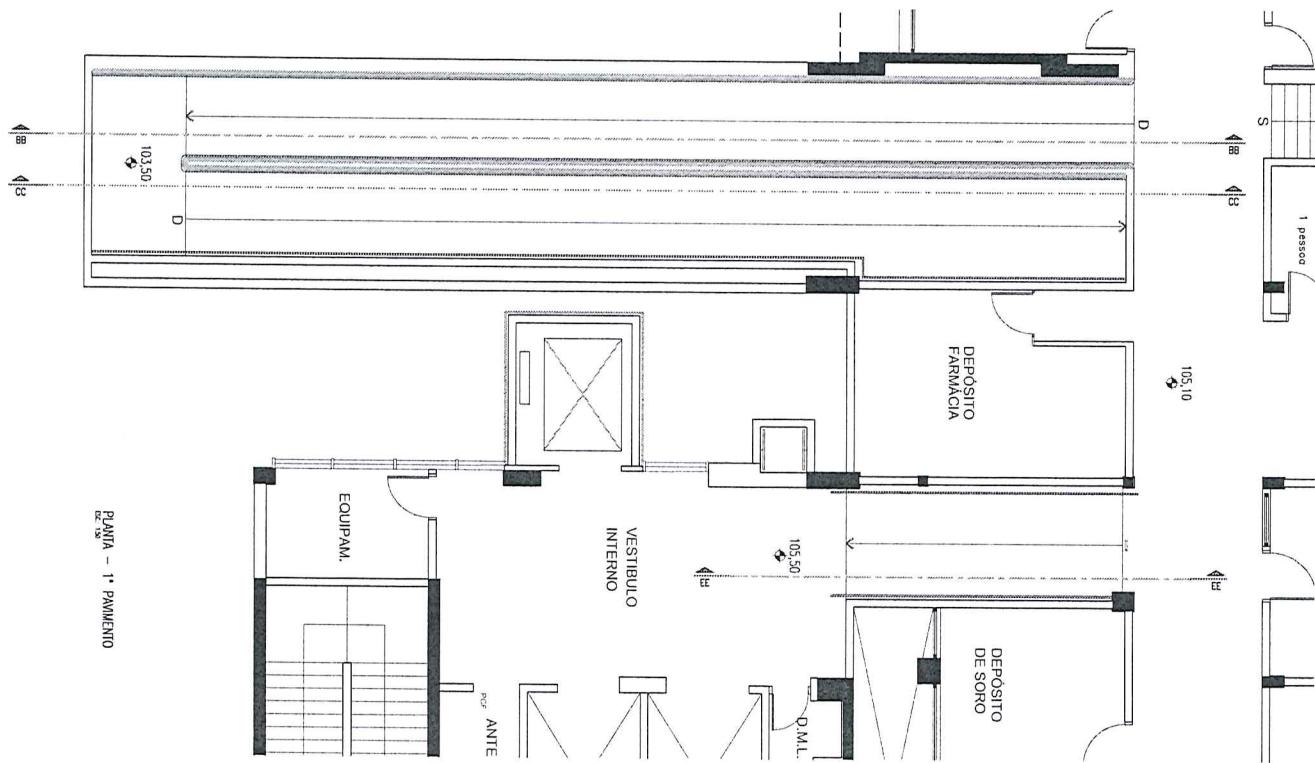
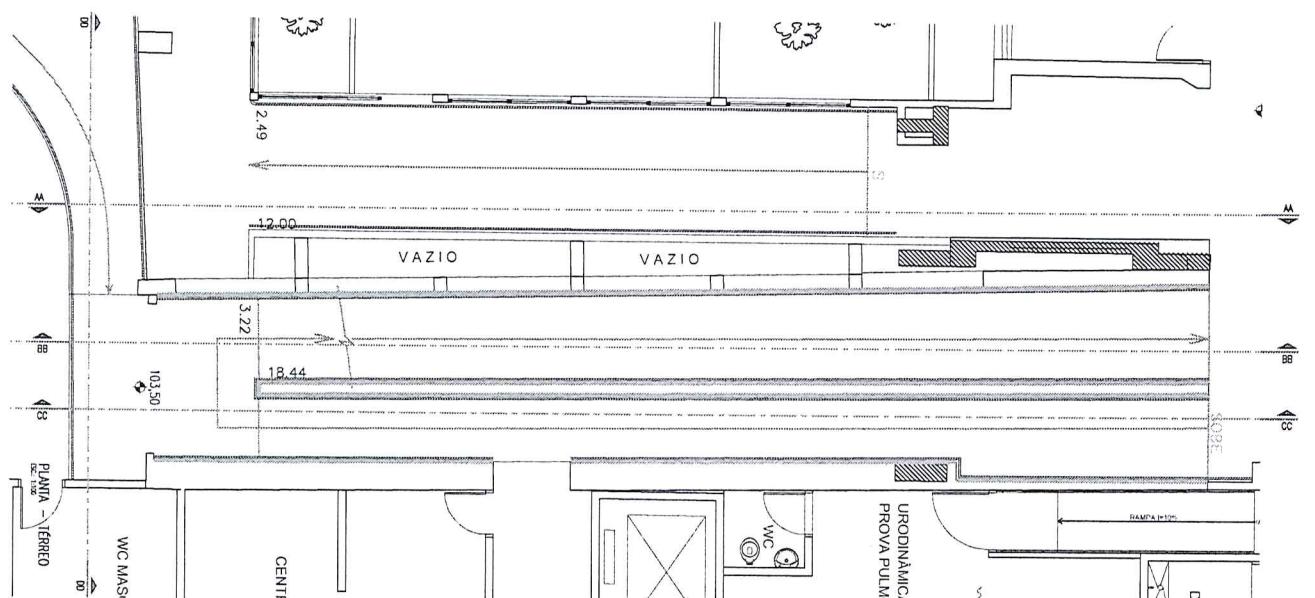
PLANIA - 1. SUBSOLO

*Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia*

*Alexandre Reis Melo*  
Gerente de Operações

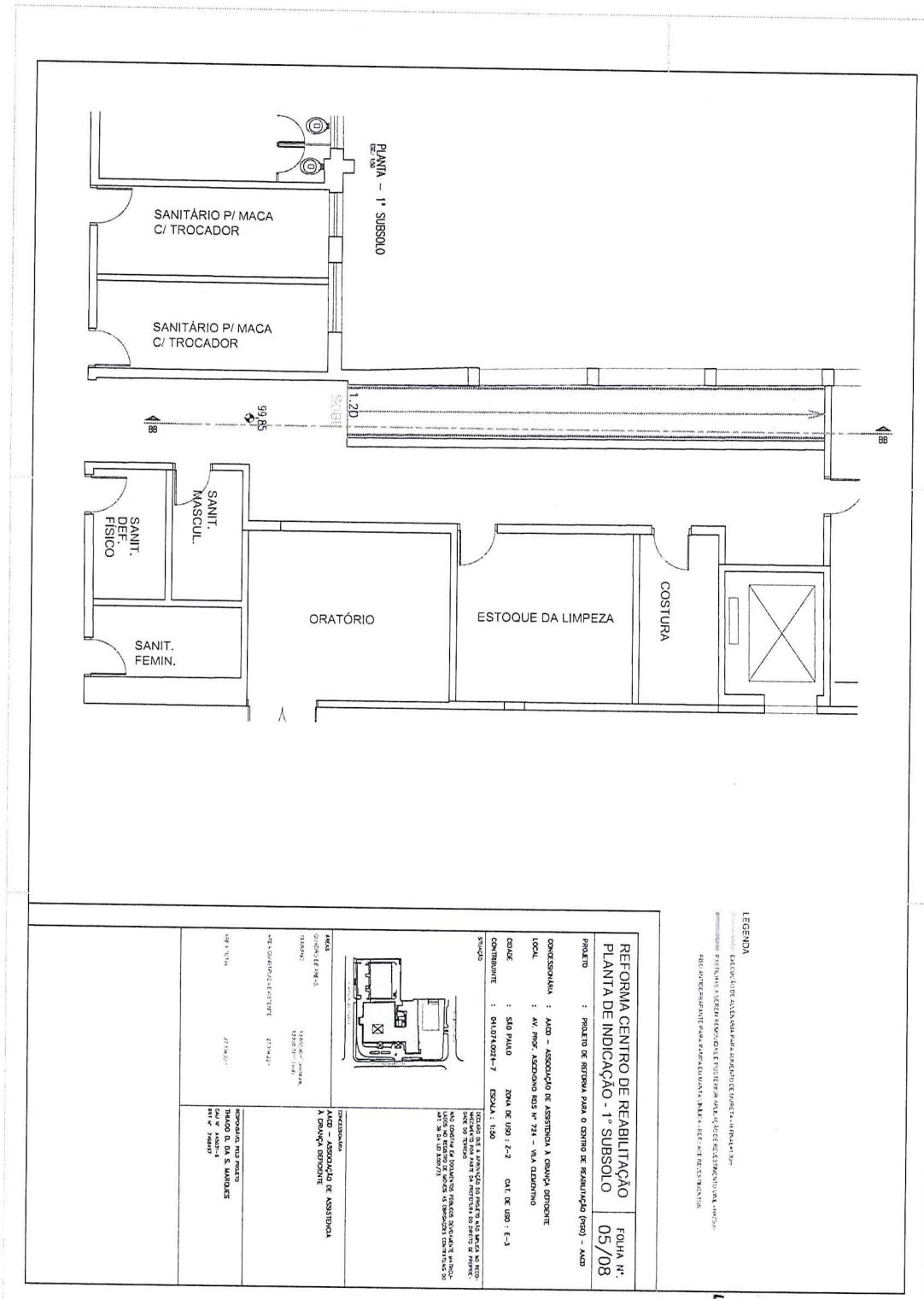
*Emanuel Salvador Toscano*  
Superintendente de Operações  
AACD

*M*  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
*I*  
IVAN CATENACHO  
GERENTE DE  
SUPRIMENTOS



PLANTA - 1º PAVIMENTO

REFORMA CENTRO DE REABILITAÇÃO		FOLHA N°										
PL. DE INDICAÇÃO - TERRÉO E 1º PAV.		04/08										
PROJETO : PROJETO DE REFORMA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO (CR) - AACD												
CONCESSIONÁRIA : AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE												
LOCAL : AV. PRES. ALFREDO STURZI 721 - VILA COLONINA												
CIDADE : SÃO PAULO ZONA DE USO : Z-2 CAT. DE USO : E-3												
CONTRABALANCE : 04.074.024-7 ESCALA : 1:50												
NOTAS : (1) NESTA PLANTA, AS MARCAS DE REFERÊNCIA SÃO MARCAS DE REFERÊNCIA DA PLANTA DE INDICAÇÃO. (2) NESTA PLANTA, AS MARCAS DE REFERÊNCIA SÃO MARCAS DE REFERÊNCIA DA PLANTA DE INDICAÇÃO.												
<table border="1"> <tr> <td>MESES</td> <td>10 MESES</td> </tr> <tr> <td>DATA DE INÍCIO</td> <td>14/04/08</td> </tr> <tr> <td>TÉRMINO</td> <td>14/02/09</td> </tr> <tr> <td>PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)</td> <td>270 DIAS</td> </tr> <tr> <td>PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)</td> <td>120 DIAS</td> </tr> </table>			MESES	10 MESES	DATA DE INÍCIO	14/04/08	TÉRMINO	14/02/09	PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)	270 DIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)	120 DIAS
MESES	10 MESES											
DATA DE INÍCIO	14/04/08											
TÉRMINO	14/02/09											
PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)	270 DIAS											
PERÍODO DE EXECUÇÃO (P.E.)	120 DIAS											
<p><b>ASSINATURAS:</b></p> <p>AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE</p> <p>Presidente</p> <p>Thiago Marques Arquiteto - AACD GERENTE DE SUPRIMENTOS</p> <p>Ivan Caetano GERENTE DE SUPRIMENTOS</p> <p>Emanuel Salvador Toscano Superintendente de Operações AACD</p> <p>Lucas Campos Coordenador de Engenharia</p> <p>Alexandra Reis Melo Gerente de Operações</p>												



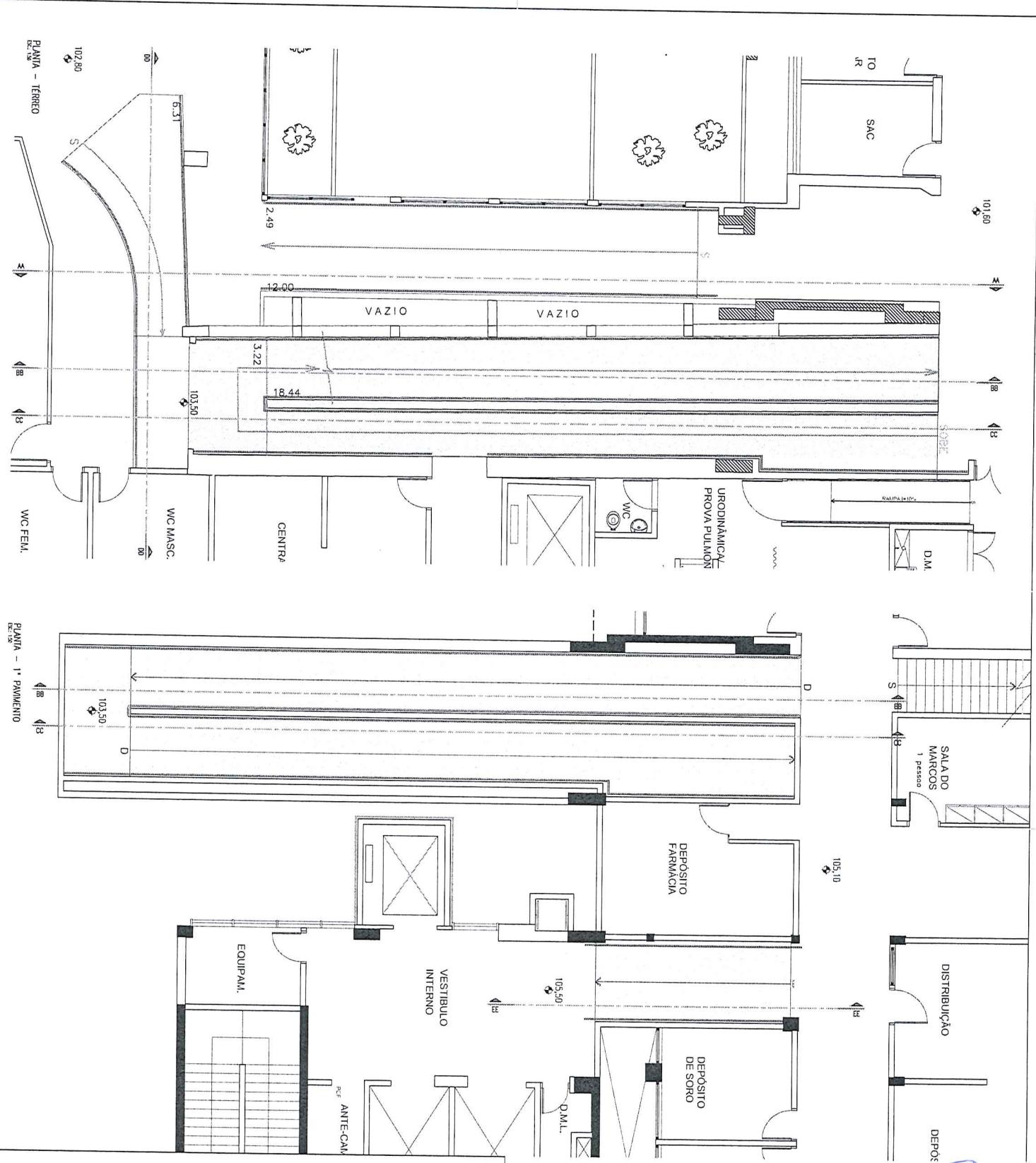
Emanuel Salvador Toscano  
Superintendente de Operações  
AAU

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Reis Melo  
Gerente de Operações

Thiago Marques  
Arquiteto - AAU

IVAN CAETANO  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



**PROJETO : PROJETO DE REFORMA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO (PRO) - AACD**

**CHAMADA PÚBLICA : REFORMA CENTRICO DE REABILITAÇÃO PL. DE INDICADIA - TERRÉO E 1º PAV.**

**LOCAL : AV. PROF. ADONÍSIO REIS N° 774 - VILA CLAUDIO**

**CEDETE : SAO PAULO**

**ZONA DE USO : Z.2-Z.2**

**COMPROVANTE : 01.074.002-1**

**ESPAÇO : 1.50**

**CAT. DE USO : CAT. DE USO :**

**VALOR : R\$ 1.000,00**

**NOTA : O PROJETO DE REFORMA PRECISA SER APROVADO PELA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, PELO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTAL DA Cidade de São Paulo e pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente da Região Metropolitana de São Paulo.**

Emanuel Salvador Tescano  
Superintendente de Operações  
AACD

II 3º  
Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

Alexandra Reis Melo  
Gerente de Operações

 Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

~~3~~  
quiteto  
~~IVAN CATRINACHO~~  
~~GERENTE DE~~  
~~SUPPLY~~  
~~MENTS~~

This technical drawing shows a cross-section of a bridge pier, specifically labeled as 'CORTÉ B-B'. The pier features a central vertical column with a rectangular base. A horizontal beam, labeled 'BARRA DE ACERO', spans across the top of the pier. On the left side, there is a vertical support structure with a thickness of 0.50 m. The base of the pier is reinforced with a square foundation plate. Various dimensions are indicated throughout the drawing, such as 1.00 m, 0.20 m, 0.10 m, and 0.05 m. A note at the bottom left specifies 'FUNDACIÓN EN CONCRETO' (Concrete Foundation). The drawing is oriented vertically on the page.

The image shows a detailed architectural floor plan of a building. The plan includes several rooms and sections labeled with letters and numbers. Key labels include:

- Corte A-A**: Located at the top left.
- Corte B-B**: Located at the bottom left.
- DETALLE**: Located near the top center.
- DETALLE**: Located near the bottom center.
- DETALLE**: Located near the bottom right.
- DETALLE**: Located near the bottom left.
- DETALLE**: Located near the middle right.
- DETALLE**: Located near the middle left.
- DETALLE**: Located near the top right.

Dimensions are indicated by horizontal and vertical lines with numerical values. A signature for "Emanuel Superinte..." is present in the bottom right corner.

~~Emanuel Salvador Toscano~~  
Superintendente de Operações  
AACD

**Lucas Campos**  
Coordenador de Engenharia

**Alexandra Reis Melo**  
Gerente de Operações

*M*  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD  
IVAN CATRINACHO  
GERENTE DE  
SUPRIMENTOS  
*IVAN*

~~Emanuel Salvador Toscane  
Superintendente de Operações  
AACD~~

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

  
Thiago Marques  
Arquiteto - AACD

REFORMA CENTRO  
CORTES CC, DD, E

O DE REABILITAÇÃO  
E FOLHA N.  
08/08

**LEGENDA**  
ESTRUTURA DE ALTA RESOLUÇÃO - MÉTODOS DE SELEÇÃO DE SÍNTESE  
INTERDISCIPLINAR PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE INVESTIGATIVAS  
PROFISSIONALIZANTES

A technical drawing showing a U-shaped probe assembly. The probe has a central vertical axis with a flared top section. Dimensions shown include a total height of 120, a top width of 97, a top thickness of 12, and a bottom thickness of 3. The probe is mounted on a base with a height of 100 and a width of 100.

**Alexandra Reis Melo**  
Gerente de Operações

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 88,52% - HORISTA E 50,17% MENSALISTA

ÁREA DA OBRA: 3.700,00M<sup>2</sup>

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMA DO CÉNTRICO DE REABILITAÇÃO - DATA BASE:

MARÇO DE 2018

LOCAL: AV. PROFESSOR ASCENDINO REIS, Nº 724- VILA CLEMENTINO-SP

FONTE PRINCIPAL: SINAPI/CPOS

DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE JUHO DE 2018

BDI ADOTADO: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR SEM BDI	VALOR DO BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
RESUMO DO ORÇAMENTO					
01.00		SERVÍCIOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	8.750,64	26,37	R\$ 11.058,00
02.00		SERVÍCIOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES	7.003,80	26,37	8.850,60
03.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	24.541,39	26,37	R\$ 31.000,48
04.00		REVESTIMENTO DE PISOS	648.526,79	26,37	R\$ 819.500,45
05.00		LIMPEZA GERAL DA OBRA	7.634,27	26,37	R\$ 9.623,29
06.00		RAMPA	44.452,19	26,37	R\$ 56.170,02
07.00		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	50.476,51	26,37	R\$ 63.787,16
		TOTAL	791.385,59	26,37	R\$ 999.990,00

AUTOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Engº Civil Carlos Edison Gomes Cardoso  
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento  
CREA 0600.658.745

William Mendes Liré  
Prestação de Contas

Emmanuel Salvadon Tr.  
Supervisor de Operações  
AACD

Superintendente de Operações  
AACD  
Emanuele Silvano de Tascane

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 88,52% - HORISTA E 50,17% MENSALISTA  
CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
LOCAL: RUA PROFESSOR ASCENDINO REIS, 724- VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO-SP  
DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE JULHO DE 2018

DATA BASE: MARÇO DE 2018  
FONTE PRINCIPAL: SINAPI/CPOS

ÁREA DA OBRA: 3700,00M<sup>2</sup>  
BDI ADOTADO: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
<b>SERVÍCIOS DE RETIRADA DE PISO VINÍLICO E EXECUÇÃO DE PISO COM MANTA VINÍLICA</b>										
01.00		SERVÍCIOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS								
01.01.01	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST FELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERY TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/AUTOSTICO CHASSIS REFORÇO PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA/CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-(01 UNIDADE)			M2	12,00	R\$ 334,69	4.016,28	26,37% R\$	422,94
01.01.03	73847/001				MÊS	12,00	R\$ 394,53	4.734,36	26,37% R\$	498,56
02.00	01.01	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES						7.003,80		8.850,60
02.01.06	14.30.110	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL ACABAMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COM 3,5 CM			M2	90,00	R\$ 77,82	7.003,80	26,37% R\$	98,34
03.00	04.06.020	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			M2	2.659,10	3,24	24.541,39		31.000,48
03.01.01		RETRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA			M2	8.615,48		26,37% R\$	4,09	10.875,71
03.01.02	05.07.050	REMOÇÃO DE ENXILHO DE OBRA COM CACAMBAS METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL			M3	185,79	85,72	15.925,91	26,37% R\$	108,32
04.00		REVESTIMENTO DE PISOS						648.526,79		819.500,45
04.01	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APICULADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014			M2	2.925,01	R\$ 33,39	97.666,08	26,37% R\$	42,19
04.02	21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea com espessura de 2 mm, com impermeabilização acrílica RODAPÉ HOSPITAL FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO DE 7,5 CM, E= 2 MM, NÍVEL/SOBREPOR, COM IMPERMEABILIZAÇÃO ACRÍLICA			M2	2.925,01	R\$ 168,47	492.776,43	26,37% R\$	212,89
04.03	21.10.081				M	1.832,89	R\$ 31,69	58.084,28	26,37% R\$	40,04
05.00		LIMPEZA GERAL DA OBRA						7.634,27		9.623,29
05.01	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA			M2	2.925,01	R\$ 2,61	7.634,27	26,37% R\$	3,29
06.00		RAMPAS						44.452,19		56.170,02
06.01		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						5.130,23		6.481,85
06.01	04.06.020	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			M2	163,35	3,24	529,25	26,37% R\$	4,09
06.02	97633				M2	118,04	17,57	2.073,96	26,37% R\$	22,20
06.03	05.07.050	REMOÇÃO DE ENXILHO DE OBRA COM CACAMBAS METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL			M3	29,48	R\$ 85,71	2.527,02	26,37% R\$	108,32

**Emmanuel Salvador Tadeu de Araújo**  
Superintendente de Operações AACD  
**William Meira**  
Prestação AA  
**Thiago Reis Melo**  
Coordenador de Engenharia  
e Entrega Operações  
**Aquilesse - AACD**  
**IVAN GATINHO**  
GERENTE DE  
PERMITSOS

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 88,52% - HORISTA E 50,17% MENSALISTA		CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		LOCAL: RUA PROFESSOR ASCENDINHO REIS, 724- VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO-SP		DATA DO ORÇAMENTO: 10 DE JULHO DE 2018					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL SEM BDI	FONTE PRINCIPAL:	DATA BASE:	ÁREA DA OBRA:	VALOR TOTAL COM BDI ADOTADO:
06.01	87878	ALVENARIA PARA AUMENTO DA MURETA ALVENARIA		M2	15,16	R\$ 48,40	733,74	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	3700,00M2	26,37%
06.02	87480	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.. AF_06/2014		M2	3,10	R\$ 51,57	159,86	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	61,16	927,18
06.02.02		GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA COM H=15CM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M2	3,10	R\$ 51,57	159,86	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	42,40
06.02.02.01	87473	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	3,10	R\$ 3,27	10,13	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	1.431,16
06.02.02.02	87878	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA IND USTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APPLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA, PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	3,10	R\$ 22,83	70,77	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	186,15
06.02.02.03	87561	Revestimento em granito jateado, com espessura de 2,0 cm, assente com massa		M2	3,10	R\$ 147,31	456,66	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	577,06
06.03	19.01.410	REVESTIMENTO DE PAREDES - PEITORIS CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	104,96	R\$ 3,27	343,21	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	15.124,72
06.01	87878	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA IND USTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APPLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA, PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	104,96	R\$ 3,27	343,21	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	433,48
06.02	87561	REVESTIMENTO EM VINIL		M2	104,96	R\$ 22,83	2.396,23	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	5.454,25
06.03	COTAÇÃO	REVESTIMENTO EM VINIL		M2	104,96	R\$ 118,00	12.385,28	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	17.311,83
06.04		REVESTIMENTO DE PISOS CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014					22.766,08	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	28,767,56	
06.04.01	87632	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea com espessura de 2 mm,		M2	163,35	R\$ 33,39	5.454,25	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	42,19
06.04.02	CPU2	antiderrapante com impermeabilização acrílica		M2	163,35	R\$ 105,98	17.311,83	SINAPI/CPOS	MARÇO DE 2018	26,37%	6.891,73

**VAN LARSEN & PARTNERS**  
SUPPLY CONTRACTORS

Lucas Campos  
Coordenador de Engenharia

**CLIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 88,52% - HORISTA E 50,17% MENSALISTA  
**LOCAL:** RUA PROFESSOR ASCENDINO REIS, 724- VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO-SP  
**DATA DO ORÇAMENTO:** 10 DE JULHO DE 2018

**FONTE PRINCIPAL:** SINAP/CPOSS  
**DATA BASE:** MARÇO DE 2018

ÁREA DA OBRA: 3/00,00M<sup>2</sup>

William Mendes Lira  
Préstaçāo de Contas  
AACD

*Emanuel Salvador Toscano*  
Superintendente de Operações

Engº Civil Carlos Edison Gomes Cardoso  
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento  
CREA 0600.658.745

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,52% - HORISTA E 50,17% MENSALISTA**

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMADO CEE

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

AV. PROFESSOR ASCENDINO DEIS N° 724 - VII - CLEMENTINO - SP  
FONTE OBRA: SINAPI/CPOS  
ÁREA DA OBRA: 3700,00M<sup>2</sup>

**ORÇAMENTO: 10 DE JULHO DE 2018**

UNIVERSITATIS IULIUS JULIUS UL 2010  
BRIEFLISTE

卷之三

Descrição dos Serviços	Valor Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Assessoria contábil	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

ເຊື້ອມຕົວສະບັບ

01.00	SERVÍCIOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	11.058,00	
02.00	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES	8.850,60	
03.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	31.000,48	
04.00	REVESTIMENTO DE PISOS	819.500,45	
05.00	LIMPEZA GERAL DA OBRA	9.623,29	
06.00	RAMPAS	56.170,02	
07.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	63.787,16	
	TOTAL COM BDI	999.990,00	

KÜLTÜR DANIİEL İLK YÖNTEMİ

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento

IV-A  
Aug 19

SUPERMERCATO  
CENTRO FINANZIARIO  
uniteo - A&A

Alexander  
Reid  
O'Donnell

Universidad de Esguelilla  
CARMELAS  
Tucumán

William Mendes Lira  
Prestação de Contas  
AACD

**Emanuele Silvano Toscano**  
Supervisore dei Dottorati